

Ofício GP 126/2024

Maio, 06, 2024.

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ FLOR DOS SANTOS (ZELÃO)

DD Presidente da Câmara Municipal

SÃO LOURENÇO DA SERRA / SP

Ref. Requerimento nº 045/2024.

**Câmara municipal de São
Lourenço da Serra**

Protocolo: 116/2024

Data: 06/05/2024 14:00:14

Documento: Rec. do Executivo
Solange

Dirijo-me a Vossa Excelência, para encaminhar em anexo a essa Douta casa, resposta da Secretária de Saúde em atenção ao requerimento em epígrafe, o mesmo informou que estes possuem em seu quadro de funcionários 1 (um) Médico Pediatra para atender as unidades de saúde. Neste momento não será possível disponibilizar um profissional para a Unidade de Pronto Atendimento, visto que os mesmos estão com uma alta demanda de atendimento referentes a esta especialidade.

Cabe ressaltar que foi consultado junto ao profissional desta especialidade no sentido de ampliar a agenda de atendimento para os finais de semana e o mesmo informou que não há disponibilidade para esta solicitação.

Ressalto que em caso de Vossa Excelência julgar necessário maiores informações, estamos à disposição para os demais esclarecimentos.

Cordialmente,


FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 045/2024

CEARÁ PANÇA, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **REQUER** ao **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO SR. FELIPE GEFERSON SEME AMED**, no sentido de Interceder junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para disponibilizar um médico **PEDIATRA**, para atendimento aos finais de semana no Pronto Atendimento (**PA**) do Centro.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo disponibilizar um pediatra para atuar no pronto atendimento (**PA**) do Centro, pois atualmente o **PA** dispõe de apenas os profissionais em clínica geral realizando todos os atendimentos, sejam eles para adultos ou crianças.

Considerando que nos dias atuais existe uma grande demanda nos atendimentos, faz-se necessário este pedido para suprir em especial os atendimentos as crianças que por muitas vezes chegam febril e precisam aguardar o término desses atendimentos para que sejam atendidas.

Ante o exposto, conto com os bons préstimos do Excelentíssimo Prefeito no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 23 de abril de 2024.

**CEARA PANÇA
VEREADOR**

COMUNICAÇÃO INTERNA – 289/2024 - SMS

De: Secretaria de Saúde

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 02/05/2024

Assunto: Resposta a CI 196/2024 - PJ

Em atendimento a CI de nº 196/2024 referente ao requerimento 045/2024 expediente da Câmara Municipal, encaminho resposta da Coordenadora da Atenção Básica da municipalidade.

Atenciosamente,



Michele Sales

Secretária de Saúde

COMUNICAÇÃO INTERNA – 288/2024 - SMS

De: Coordenadora da Atenção
Básica

Para: Secretaria de Saúde

Data: 30/04/2024

Assunto: Resposta a CI 196/2024 - PJ

Em atendimento a CI de nº 196/2024 – PJ, informamos que a Secretaria de Saúde tem em seu quadro de servidores 1 (um) Médico, Pediatra para atender as unidades de saúde da família atuando com promoção e prevenção a saúde. Neste momento o município não consegue disponibilizar este profissional para a Unidade de Pronto Atendimento visto que possuímos uma alta demanda de atendimentos referente a esta especialidade. Saliento que foi verificado junto ao profissional de ampliar a agenda de atendimento para os finais de semana e a mesma informa que não há disponibilidade para tal solicitação.

Atenciosamente,



Jane Aparecida da Luz
Coordenadora da Atenção Básica